



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Alessandro Joaquim da Cunha, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9659, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Bruno Soares Cassemiro Data de Nascimento: 12/06/1987  
 Endereço: TRAVESSA M. Smt do Loreto, 54, Lote 1, NATAL/RN  
 CPF: 090.886.094-38 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: 1º ANO INCOMPLETO  
 Filiação: ZILMA SOARES CASSEMIRO e —  
 Telefone/WhatsApp: (84) 98173-0480 E-mail: BRUNO.SOARES@HOTMAIL.COM

## CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de quem fez o contato telefônico: ZILMA SOARES (84) 98173-0480

Existência de filhos e respectivas idades: 2 FILHAS DE 9 E 5 ANOS

Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: VIRGINIA RAFAELA CORTES FERREIRA

Já foi preso anteriormente?  Sim ( ) Não PORTO DE NINA

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? NATAL/RN Como? EXCURSÃO

2) Qual sua fonte de renda? AUX. ELETRICISTA Quanto recebe por mês? DESEMPREGADO

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? PAI POR MEUS PROPRIOS

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? CHEGOU NA MADRUGADA DE DOMINGO, ACOCA FEITO AO ACAMPAMENTO, MAS NÃO DESCOBI NA ESPLANADA.

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

SOMENTE WHATSAPP

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —

7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? —

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal BRUNO SOARES CASSEMIRO Conduzido Advogado - OAB nº —



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

*Alessandro J. Mendes de Campos*

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº.

9659

**FAZ SABER**

CONDUZIDO:

*Bruno Soares Cassemiro*

CPF 090.886.094-30

, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

*Alessandro J. Mendes de Campos*  
Delegado de Polícia Federal

*BRUNO SOARES CASSEMIRO*

*10/01/2023*

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 07:48:02



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSUNG, cor PRETO/AZUL, IMEI / número de série 356180117335096, número do telefone (84) 988871802  
356131117335094 - NFO INFORMOU A SENHA

Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: Bruno Soares Cassemiro CPF: 090.886.094-38

Messede Lopes  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 9659

BRUNO SOARES CASSEMIRO  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:48:02



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZIENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-ST F

Alessandro Joaquim de Campos, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 9659

FAZ SABER

CONDUZIDO: BRUNO SUARES CASSEMIRO  
CPF 090.886.074-30, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Alessandro Joaquim de Campos  
Delegado de Polícia Federal

BRUNO SUARES CASSEMIRO  
10/01/2023

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:48:02



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCALIZADOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2020, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: BRUNO SOARES CASSEMIRO CPF: 070.886.094-38  
 Endereço: TRAVESSA NOSSA SRA. DO LORETO, 54, LAGOA NUA, NATAL/RN

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 9639



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

*Bruno Soares Cassemiro*

CPF: 090.886.094-38

Atenciosamente,

*Essandro f. Lopes*  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 9699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2324694222

NOME: **BRUNO SOARES CASSEMIRO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: **002028421 SSP RN**

CPF: **090.886.094-38** DATA NASCIMENTO: **12/06/1987**

FILIAÇÃO: **ZILMA SOARES CASSEMIRO**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **06649922402** VALIDADE: **17/06/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **30/06/2016**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2324694222

OBSERVAÇÕES:  
A

**BRUNO SOARES CASSEMIRO**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **18/03/2022**

Jenilson Pereira de Oliveira  
Diretor Geral - Detran RN  
ASSINATURA DO EMISSOR: **63404283903 RN710312830**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Impresso por: 102.403.651-00-  
Em: 10/08/2023